

11 — Vantagens diversas	
117 — Adicional por tempo de serviço	5.600,00
VERBA N.º 2	
Material e Serviços	
8.31.4 4 — Despesas diversas	
42 — Serviços de conservação	
422 — Máquinas e acessórios	20.000,00
43 — Comunicações e transportes	
432 — Transportes diversos	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	161.033,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

VERBA N.º 1	
Pessoal	
8.31.0 0 — Pessoal fixo	
03 — Substituições	
030 — Substituições	100.000,00
05 — Gratificações	
052 — Pela prestação de serviços extraordinários	10.000,00
8.31.1 1 — Pessoal variável	
15 — Gratificações	
152 — Pela prestação de serviços extraordinários	11.033,00
VERBA N.º 2	
Material e Serviços	
8.31.4 4 — Despesas diversas	
44 — Estímulos	
443 — Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	40.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	161.033,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 39.307, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente atribuídas ao Departamento Estadual de Administração
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 80.720,00 (oitenta mil, setecentos e vinte cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída ao Departamento Estadual de Administração:

VERBA N.º 15	
Material e Serviços	
8.09.3 3 — Material de Consumo	
36 — Custeio, manutenção e conservação	
364 — Veículos, semoventes e arreamentos	80.720,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo 1.º, fica reduzida no mesmo orçamento, verba e código nele mencionados, a seguinte dotação:	

VERBA N.º 15	
Material e Serviços	
8.09.3 3 — Material de Consumo	
30 — Artigos de expediente	
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e paparia	80.720,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.	
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1961.	

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Márcio Ribeiro Porto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39308, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) as dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

VERBA N.º 1	
Pessoal	
8.55.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos	100.000,00
05 — Gratificações	
054 — De representação	50.000,00
8.55.1 1 — Pessoal Variável	
14 — Diárias e ajudas de custo	
140 — Diárias	200.000,00
VERBA N.º 2	
Material e Serviços	
6.55.3 3 — Material de Consumo	

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Declarando findo:

a partir de 6 de novembro próximo, o afastamento de José Aparecido de Freitas, Mecanógrafo, referência "26", lotado no Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

a partir de 27 do corrente, o afastamento de Francisco Juvenal Rimonato, Auxiliar de Mecanização, extranumerário mensalista, referência "34", do Departamento de Administração, da Secretaria da Fazenda, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Wilson Abdalla, Professor Primário, referência "30", do Grupo Escolar de Campo Limpo, em Santo Amaro, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1961.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DESPACHO DO REITOR, DE 31 DE OUTUBRO ÚLTIMO

Proc. RUSP. 11.938-56 — Prof. Dr. Leonidas de Toledo Piza — "Deferido".

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescindindo, nos termos do item I, do art. 21, do Decreto n.º 27.301, de 22-1-1957, a partir de 1.º de setembro de 1961 o contrato de interesse do Eng. Luiz Augusto Goes Calmon de Barros Barreto, Assistente, ref. 53, junto à Cadeira n.º 23 "Radiotécnica Geral e Eletrônica (1.ª e 2.ª partes)", da Escola Politécnica, publicado no D.O. de 1-10-1959. Proc. RUSP. 14.468-59.

Retificações

Publicações feitas no D.O. de 1.º do corrente:
No ato do Reitor de admissão do Sr. Antonio Santiago, leia-se: ... dispensado das funções de Servente, ref. 15 — Cr\$ 9.350,00, e não como constou.

No Ato do Reitor de admissão da Eng. Eva Reimann, onde se lê: — ref. 56, leia-se: — ref. 53 — Cr\$ 26.000,00.

No Contrato da F.M. de interesse do sr. Nelson Morrone, leia-se: verba 15-100-1, e não como constou.

30 — Artigos de expediente	
301 — Artigos de limpeza e higiene	50.000,00
8.55.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos gerais	
404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encardenações	200.000,00
41 — Utilidades contratuais	
410 — Gás, telefone e energia elétrica	800.000,00
411 — Aluguéis de imóveis	1.000.000,00
42 — Serviços de conservação e manutenção	
420 — Instalações e equipamentos	200.000,00
427 — Próprios do Estado	100.000,00
428 — Bens de terceiros	300.000,00
Total das suplementações	3.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, verba e código nele mencionados, a seguinte dotação:

VERBA N.º 1	
Pessoal	
8.55.0 0 — Pessoal Fixo	
01 — Vencimentos e remunerações	
011 — Vencimentos de cargos	3.000.000,00
Total da redução	3.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Francisco de Paula Machado de Campos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39.309, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 302.453,89 (trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos), as dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES	
SUBORDINADAS	
Departamento de Administração	
VERBA N.º 327	
Material e Serviços	
8.94.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
415 — Prêmios de seguros de bens	250.000,00
CONTADORIA GERAL DO ESTADO	
VERBA N.º 352	
Pessoal	
2.07.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
053 — Pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico	38.529,90
2.07.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
153 — Pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico	13.923,90
Total das suplementações	302.453,80

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo Orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES	
SUBORDINADAS	
Departamento de Administração	
VERBA N.º 327	
Material e Serviços	
8.94.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
414 — Prêmios de seguros pessoais	250.000,00
CONTADORIA GERAL DO ESTADO	
VERBA N.º 352	
Pessoal	
2.07.0 0 — Pessoal Fixo	
05 — Gratificações	
052 — Pela prestação de serviços extraordinários	38.529,90
2.07.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
152 — Pela prestação de serviços extraordinários	13.923,90
Total das reduções	302.453,80

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, substituto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 27 de outubro último

Concedendo, nos termos dos arts. 479 e 690 da C.L.F., e 24 da C.L.E. e Lei n.º 4.649-58, a Da. Cecília Minghini, Atendente, extranumerário mensalista, do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 120 dias de licença, a partir de 22-9-61. Proc. RUSP. 22.638-61.

De 31 de outubro último

Concedendo:

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C.L.F., ao Sr. Antonio de Faro, Contínuo, ref. 22, do G-III-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 5 dias de licença, a partir de 19-8-61. Proc. DUSP. 4.883-57;

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E. a Da. Santana Simões Foot, Auxiliar de Documentação, ref. 34, extranumerário mensalista, da Reitoria, 20 dias de licença, a partir de 23-10-61. Proc. RUSP. 137-55.

Designando, nos termos do art. 91, do Regimento Interno da Reitoria, Da. Celia Portugal Matta, Auxiliar Técnico, ref. 28, extranumerário mensalista, da Reitoria para, a partir de 23-10-61, substituir a Titular da função